**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

*“Dispõe sobre a Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.”*

 O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e pela Lei Orgânica Municipal, art. 36, inciso IV, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 **Art. 1º -** O Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, emitiu o Parecer nº 20.630, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, exercício 2019.

 **Art. 2º -** Através deste Decreto Legislativo, ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, exercício 2019.

 **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 28 de junho de 2023.

**JOÃO BATISTA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS